



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROFESSORES/AS  
PERMANENTES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em conformidade com o Regimento Interno do PPGA (Resolução CONSEPE n. 28/2017) e a Resolução PPGA/UFPB 01/2024, que dispõe sobre normas e critérios de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento docente, convida professores/as da UFPB a apresentarem Candidaturas para Credenciamento como Docente Permanente do PPGA, nos termos aqui estabelecidos. Este Edital, divulgado no sítio eletrônico do PPGA/UFPB (<https://www.cchla.ufpb.br/cchla>), rege o processo de credenciamento para professores/as Permanentes no Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGA/UFPB, com a vinculação docente vindo a ocorrer a partir de março de 2025, abrindo-se aqui o número de 03 (três) vagas para este propósito.

## **I. Das Inscrições**

As inscrições estarão abertas no período de 5 a 20 de novembro de 2024.

O(A)s interessado(a/e)s ao credenciamento deverão enviar, para o e-mail institucional do PPGA ([ppga@ccae.ufpb.br](mailto:ppga@ccae.ufpb.br)), os seguintes documentos (num único PDF):

1. Requerimento dirigido ao coordenador do PPGA/UFPB, Prof. Dr. Marco Aurélio Paz Tella, indicando o(s) curso(s) (de Mestrado ou de Mestrado e Doutorado), ao qual pretende se vincular junto ao Programa (Anexo 1);
2. Currículo Lattes atualizado, com sua devida comprovação, a partir do ano de 2020 até a data de publicação do presente edital (**25/10/2024**);
3. Cópia autenticada do diploma de doutorado, obtido em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES;
4. Um Plano de trabalho, que deve conter:
  - a) Apresentação das motivações que fundamentam o interesse e a candidatura;
  - b) Indicação da(s) linha(s) de pesquisa do Programa à(s) qual(is) pretende se vincular, com a devida fundamentação sobre como pretende atuar (ensino, pesquisa, extensão, orientação, eventos etc.)

4. Documentação relativa às orientações concluídas pelo/a candidato/a, e ao(s) projeto(s) de pesquisa, conforme o Artigo 3º da Resolução PPGA 01/2024.

5. Preenchimento da tabela de pontuação, conforme o Anexo II do presente Edital.

## II. Sobre o processo de avaliação e seleção

1) Na primeira fase a Comissão de credenciamento observará se foram atendidos os pré-requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO PPGA-UFPB N° 01/2024, em seus Artigos 2º e 3º.

2) Na segunda fase será avaliada e pontuada a produção acadêmica de cada inscrito(a), conforme os campos de pontuação que constam na Tabela de Pontuação (Anexo II do presente Edital).

3) Na terceira fase serão tabulados e comparados os valores obtidos pelos/as inscritos/as em sua produção acadêmica, definindo-se desta forma a classificação dos/as candidatos(as)

4) A quarta fase será a elaboração de relatório final pela Comissão de credenciamento, a ser homologado pelo colegiado do PPGA, e a divulgação dos resultados finais.

## III. Cronograma do Processo

Publicação do Edital no sítio eletrônico do PPGA/Antropologia UFPB	25 de outubro de 2024
Período para impugnação do Edital	De 25 de outubro até 05 de novembro de 2024
Período de inscrições dos/as candidatos/as	De 06 a 20 de novembro de 2024
Homologação e divulgação dos/as inscritos/as	21 a 25 de novembro de 2024
Período de Pedido de Reconsideração	26 a 27 de novembro de 2024
Divulgação das reconsiderações	28 de novembro de 2024
Seleção dos/as candidatos/as	29 de novembro a 06 de dezembro de 2024
Divulgação dos resultados	09 de dezembro de 2024.
Período de Recursos aos resultados	De 10 de dezembro de 2024 até 03 de fevereiro de 2025
Análise e divulgação dos recursos	De 04 a 05 de fevereiro de 2025
Homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGA	06 de fevereiro de 2025
Divulgação Final dos resultados	07 de fevereiro de 2025.

João Pessoa, xx de xx de 2024.

Comissão de Credenciamento:

Fabio Mura (PPGA/UEPB)  
Kelly Oliveira (PPGA/UEPB)  
Maria Patrícia Lopes Goldfarb (PPGA/UEPB)  
Mércia Rejane Rangel Batista

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de  
RG \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_,  
CFP \_\_\_\_\_, venho requerer a V.S<sup>a</sup>., coordenador do PPGA,  
inscrição no Processo de Seleção para Professor Permanente do Programa de Pós-  
Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes termos, peço deferimento.

JoãoPessoa-PB, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Requerente

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

<b>Bibliográfica</b>	1. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	40 pontos por livro
	2. Livros técnico-científicos ou artístico-culturais, com mais de um autor, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	30 pontos por livro
	3. Capítulos de livros, ou introdução/apresentação de dossiê com no mínimo 8 páginas, técnico-científicos ou artístico-culturais, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN	10 por capítulo
	4. Artigos técnicos ou científicos publicados em periódicos com Qualis Capes A1 ou A2	30 por artigo
	5. Artigos técnicos ou científicos publicados em periódicos com Qualis Capes A3 ou A4	20 por artigo
	6. Artigos técnicos ou científicos publicados em periódicos com Qualis Capes B1 ou B2	15 por artigo
	7. Artigos técnicos ou científicos publicados em periódicos com Qualis Capes B3 ou B4	10 por trabalho
	8. Artigos técnicos ou científicos publicados em periódicos com Qualis Capes C ou NR	5 por trabalho

<b>Técnica</b>	9. Relatório circunstanciado de Identificação e delimitação de terras	40 pontos
	10. Perícias antropológicas em processos judiciais	35 pontos
	11. Informes técnicos para instituições públicas, com mais de 8 páginas	15 pontos
	12. Cartografias Sociais	20 pontos
	13. Elaboração de mapas	10 pontos
	14. Tradução publicada de livro técnico-científico ou artístico-cultural, aprovada por Conselho Editorial e/ou com registro ISBN	15 pontos por livro
	15. Tradução publicada de capítulo de livro técnico-científico ou artístico-cultural, aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN	5 pontos por capítulo
	16. Tradução publicada de artigo técnico-científico ou artístico-cultural, aprovada por Conselho Editorial	5 pontos por artigo

<b>Audiovisual</b>	17. Filmes ou vídeos de caráter técnico-científicos ou artístico-culturais relacionados às áreas de Antropologia/Arqueologia.	30 pontos
	18. Hipermídias, transmídias, sites, blogs, museus virtuais e jogos.	30 pontos
	19. Podcasts, etnografias sonoras.	15 pontos
	20. Narrativas fotográficas, gráficas e instalações, de caráter técnico-científicos ou artístico-culturais relacionados às áreas de Antropologia/Arqueologia.	15 pontos

### ATIVIDADES DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

TIPO DA ATIVIDADE	Nº DE PONTOS
1. Coordenação de Projetos de Pesquisa ou Extensão cadastrado em agência de fomento ou aprovado pelo Departamento.	10 pontos por projeto coordenado
2. Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão cadastrado em agência de fomento ou aprovado pelo Departamento.	7 pontos por participação em projeto
3. Assessoria e consultoria externas conveniadas (Convênio ou Termo Aditivo, com registro na PROPLAN) aprovada no Departamento.	7 pontos por assessoria e/ou consultoria

### OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE ATIVIDADE	NÚMERO DE PONTOS
1. Teses defendidas e aprovadas sob orientação do/a docente	10 pontos por tese
2. Dissertações defendidas e aprovadas sob orientação do/a docente	7 pontos por dissertação
3. Trabalhos de conclusão de curso de graduação defendidas e aprovadas sob orientação do/a docente	5 pontos por TCC
4. Orientação do/a docente a estudantes de graduação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão.	3 pontos por aluno